



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado de Direito e Prática Jurídica

Unidade curricular

Direito do Urbanismo

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular

João Miranda – 40 horas TP

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Não aplicável

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

O funcionamento da disciplina de Direito do Urbanismo ocorre em regime de seminário, sendo escolhido um tema correspondente a um dos setores mais desta disciplina científica cujo interesse científico e prático se mostra mais relevante: *a urbanização e a edificação*.

Em lugar de um programa em extensão, abarcando todos os capítulos tradicionais do Direito do Urbanismo – política de solos, planeamento urbanístico e urbanização e edificação –, é selecionada apenas este último para exposição e debate no contexto da aula.

O objetivo da disciplina consiste em fornecer aos estudantes as ferramentas necessárias para uma compreensão das problemáticas jurídicas do Direito da Urbanização e da Edificação. Privilegia-se uma abordagem problematizante das questões centrais que, neste domínio, marcam as preocupações da comunidade jurídica.

Conteúdos programáticos

Tema do seminário de mestrado: Direito da Urbanização e da Edificação

1. Das normas enquadradoras da gestão urbanística
 - §º A relação entre as normas de planeamento e a gestão urbanística
 - §º As normas técnicas da construção
 - §º As normas municipais da urbanização e da edificação
2. Fundamentos do controlo público da atividade de urbanização e da edificação
 - §º Polícia das edificações ou das construções
 - §º Garantia da execução do modelo de desenvolvimento contido no plano urbanístico
3. A divisão da propriedade para fins urbanísticos
 - §º A relação entre a estrutura fundiária e a forma urbana. O parcelamento, o reparcelamento e o emparcelamento de terrenos para fins urbanísticos
 - §º Controlo prévio das operações de loteamento urbano.
 - §º O estatuto jurídico do lote de terreno para construção
4. Procedimentos administrativos de controlo prévio de operações urbanísticas
 - §º A licença administrativa
 - §º A comunicação prévia
 - §º Procedimentos especiais: empreendimentos turísticos
 - §º A assunção de responsabilidades pelos particulares na instrução de procedimentos administrativos
5. A infraestruturização do território
 - §º Controlo prévio das obras de urbanização
 - §º Os contratos de urbanização



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- §º As contrapartidas patrimoniais da urbanização. Cedências, compensações e taxas urbanísticas
6. A edificação
- §º A execução das obras de edificação
- §º O princípio da proteção do existente
7. Validade e eficácia dos atos de gestão urbanística
- §º As nulidades urbanísticas
- §º O papel do Ministério Público no controlo da gestão urbanística
- §º Caducidade, anulação e revogação de atos administrativos de gestão urbanística
- §º Os títulos das operações urbanísticas
8. A utilização e a conservação do edificado
- §º Controlo prévio da utilização dos edifícios
- §º Conservação do edificado e polícia das edificações
- §º A reabilitação urbana
9. A fiscalização e a responsabilidade pelos atos de gestão urbanística
- §º Instrumentos de fiscalização
- §º Responsabilidade penal, contraordenacional, civil e disciplinar
10. A tutela da legalidade urbanística
- §º Ilegalidade e reposição da legalidade. As medidas de tutela de legalidade urbanística
- §º A reconversão das áreas urbanas de génese ilegal

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

O principal objetivo da disciplina consiste em enquadrar juridicamente os institutos utilizados do Direito da Urbanização e da Edificação. Sendo estes institutos, em si mesmos, dinâmicos, é crucial que os estudantes sejam capazes de neles (e sobre eles) intervir. O que implica um domínio dos fundamentos teóricos em que tais institutos assentam, uma compreensão plena do seu modo de funcionamento, bem como o conhecimento de outros âmbitos gerais e setoriais em que já se experimentou a utilização desses institutos. Na exposição das matérias, existirá um especial enfoque nos conceitos do Direito da Urbanização e da Edificação, não perdendo de vista a sua ligação às matérias do planeamento urbanístico, nem ao pano de fundo mais amplo da parte geral do Direito Administrativo.

Em termos de programação das aulas, elas combinarão exposição pelo docente com debate sobre questões do programa, bem como análise de legislação e de jurisprudência relevantes.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

As aulas serão tendencialmente interativas, estimulando-se uma participação informada e construtiva dos alunos. Para o efeito, será indicado, a propósito de cada tema, um conjunto de leituras a efetuar para cada aula, designadamente de elementos bibliográficos e jurisprudenciais. Será ainda fornecido, previamente a cada aula, um conjunto de questões de estudo, que serão objeto de apreciação. Procurar-se-á promover a discussão e a análise crítica dos elementos previamente estudados.

Como complemento às aulas, será privilegiada a utilização de métodos de *e-learning* através da plataforma Moodle da Universidade de Lisboa enquanto ferramenta de trabalho e de divulgação de documentação (<http://elearning.ul.pt/>).

Os estudantes serão também convidados a aprofundar determinados temas, apresentando-os em aula e elaborando sobre os mesmos relatórios escritos.

A avaliação assenta nos seguintes elementos:

- Participação nas aulas e intervenção em debates (25%);
- Apresentação de um relatório sobre um tema do programa e posterior elaboração do respetivo relatório escrito (25%);
- Prova escrita de avaliação final obrigatória (50%).



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

Num domínio da maior importância prática e teórica, é fundamental que se proceda ao aprofundamento de matérias que, geralmente, por escassez de tempo, não é possível desenvolver no âmbito do curso da licenciatura.

Para tanto, é fundamental que os estudantes desenvolvam um espírito crítico. Mais do que transmitir uma vasta quantidade de informação, importa garantir que quem frequenta esta disciplina assimila plenamente os fundamentos e as finalidades dos institutos jurídicos estudados ao longo do semestre. Daí a importância da interatividade das aulas e da participação empenhada dos estudantes. Não se pretende que estes sejam destinatários passivos de ensinamentos já longamente consolidados, mas antes que sejam capazes de compreender as mudanças em curso no Direito da Urbanização e da Edificação.

Para estimular ainda mais o espírito crítico dos estudantes, estes serão convidados a aprofundar certas matérias, refletindo sobre as mesmas em relatórios escritos e sobretudo através da intervenção em debates. A parte letiva do mestrado deve constituir uma primeira fase do percurso escolar no 2.º ciclo, pelo que se procurará abrir horizontes e lançar pistas para a investigação necessária à obtenção do grau de mestre. Para tanto, a elaboração de um relatório escrito sobre um tema do programa escolhido pelo estudante assume uma relevância fundamental para a avaliação e pretende constituir, se esse for o entendimento do estudante, uma projeção do que poderá ser o trabalho final de mestrado. Mesmo que isso não aconteça, o relatório constitui um elemento fundamental para testar o domínio desta área jurídica e para aprofundar a capacidade de investigação.

Bibliografia principal

- AA.VV. – A Revisão do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (2015), Coimbra.
- Amaral, Diogo Freitas do. (1993). Direito do Urbanismo (Sumários). Lisboa: policopiado.
- Antunes, Luís Filipe Colaço. (2002). Direito Urbanístico. Um outro paradigma: a planificação modesto-situacional. Coimbra: Almedina.
- Correia, Fernando Alves. (2010). Manual de Direito do Urbanismo (Vol. III). Coimbra: Almedina.
- Folque, André. (2007). Curso de Direito da Urbanização e da Edificação. Coimbra: Coimbra Editora.
- Garcia, Maria da Glória. (1999). Direito do Urbanismo. Lisboa: Lex.
- Miranda, João. (2012). A função pública urbanística e o seu exercício por particulares. Coimbra: Coimbra Editora.
- Miranda, João. (2020). Elementos de Estudo de Direito do Urbanismo, AAFDL, 2.ª edição.
- Miranda, João. (2016). Estudos de Direito do Ordenamento do Território e do Urbanismo, AAFDL, 2016.
- Monteiro, Claudio. (2010). O embargo de obras no regime jurídico da urbanização e da edificação, in Homenagem ao Professor Doutor Diogo Freitas do Amaral (pp. 1143-1179). Coimbra: Almedina.
- Monteiro, Claudio. (2013). O domínio da cidade. A propriedade à prova no Direito do Urbanismo. Lisboa: AAFDL.
- Neves, Paulo Dias. Ministério Público e Urbanismo (2013). Sobre a impugnação contenciosa de atos de gestão urbanística pelo Ministério Público. Cascais: Principia.
- Oliveira, Fernanda Paula. (2011). Nulidades urbanísticas. Casos e coisas. Coimbra: Almedina.
- Oliveira, Fernanda Paula. (2021). Direito do Urbanismo. Do planeamento à gestão. 4.ª edição, Braga: Cejur.
- Oliveira, Fernanda Paula; Lopes, Dulce; Alves, Cláudia. Regime Jurídico da Reabilitação Urbana comentado (2011). Coimbra: Almedina.
- Oliveira, Fernanda Paula, Neves; Maria José Castanheira, Lopes, Dulce; Maçãs, Fernanda. (2017). Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação comentado (4ª ed.). Coimbra: Almedina.